



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----JOÃO PAULO GOUVEIA, Vereador da Câmara Municipal de Viseu: -----

-----Tendo-se revelado infrutíferas as tentativas de notificação quer pelos serviços dos CTT quer pelos serviços da Polícia Municipal, por incerteza do lugar onde se encontra **FERNANDO PINHEIRO GONÇALVES RIQUITO**, com última residência conhecida no Edifício Euro Viso - Apartamento 602, no Bairro de Santa Eugénia, em Viseu, requerente no processo de licenciamento de obras de construção de muro de vedação, referenciado por 09/2006/636, **NOTIFICO-O**, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo: -----

-----Para, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, por não ter sido apresentado o requerimento de pedido de emissão do alvará, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de aprovação do licenciamento, a que estava obrigado por força do disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, podendo pronunciar-se sobre as questões que constituem objeto do procedimento, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. -----

-----Antes de tomada a decisão final, em cumprimento do preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, somos a efetuar o **procedimento de audiência prévia**. -----

----- O processo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de atendimento único, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 17 horas -----

-----E para constar se lavrou este e outros EDITAIS de igual teor, que vão ser afixados nos serviços municipais da Câmara Municipal, na porta de casa do último domicílio conhecido do notificado e, outro, na sede da freguesia. -----

Viseu, 9 de janeiro de 2017

O Vereador


Aníbal Santos
09.01.2017

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514 -501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112